



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

DECRETO Nº 7.818, DE 03 DE ABRIL DE 2019

Dispõe sobre homologação do Concurso Público nº 01/2018, para provimento de cargos do Quadro de Pessoal de Carreira da Prefeitura Municipal de Assis.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o Concurso Público nº 01/2018, aberto por meio do Edital nº 10/2018, para provimento de cargos do Quadro de Pessoal de Carreira do Município, para atuação em diversas Secretarias Municipais, a saber:

Agente Comunitário Estratégia Saúde da Família
Agente de Combate de Endemias
Agente Fiscal de Trânsito
Assistente Administrativo
Assistente Farmacêutico
Assistente Social
Auxiliar de Comunicação Externa e Recadastramento
Auxiliar de Conservação de Vias Urbanas e Rurais
Auxiliar de Enfermagem
Auxiliar de Saúde Bucal
Cuidador Social
Dentista Saúde da Família
Enfermeiro
Engenheiro Civil
Mecânico (diesel e máquinas pesadas)
Médico Saúde da Família
Médico Ginecologista
Médico Clínico Geral
Médico Endocrinologia Pediátrica
Médico Psiquiatra
Médico Dermatologista
Médico Reumatologista
Médico Neurologista
Médico Hematologista
Médico Endocrinologista
Médico Cirurgia Geral - Pequenas Cirurgias
Médico Ortopedista / Traumatologista
Médico Proctologista
Médico Urologista
Merendeira
Motorista



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

Motorista Plantonista
Motorista (Transporte Coletivo)
Operador de Máquina de Esteira e Veículos
Operador de Máquinas, Equipamentos e Veículos
Operador de Motoniveladora e Veículos
Operador de Pá-carregadeira e Veículos
Operador de Retroescavadeira e Veículos
Pedreiro
Professor de Educação Básica - Ensino Fundamental PEB I
Procurador Jurídico
Psicólogo
Soldador
Vigia

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 03 de abril de 2019.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal

LUCIANO SOARES BERGONSO
Secretário Municipal de Governo e Administração
Publicado no Departamento de Administração, em 03 de abril de 2019.